



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** o calendário letivo do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas;

**CONSIDERANDO** Memorando Departamento Financeiro resolve:

**Art. 1º** - Conceder diárias para a funcionária Sra. Fernanda Pereira de Sousa, com vistas à participação das aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, durante o período de 16 a 20 de setembro de 2019, em Brasília-DF.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de setembro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária